

Propostas Consolidadas e Aprovadas

2º Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina

EIXO 1 - TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

1. Ampliação das formas de divulgação de informações de interesse público (Transparência), por novos meios, tais como Transporte Coletivo, Terminais Urbanos, Postos de Saúde, Empresas Privadas, dentre outros.
2. O executivo e legislativo municipais divulgarão por todos os meios possíveis, em tempo real e de forma atualizada, todas as informações relativas a gastos públicos, licitações e contratos, cumprindo as determinações da Transparência Ativa da Lei nº 12.527/2011, permitindo diversos filtros de busca de forma a facilitar o acesso à população.
3. O executivo e legislativo municipais criarão uma instância interna responsável pela implantação, avaliação e aprimoramento da Transparência Ativa e Passiva no âmbito do Município.
4. O executivo e legislativo municipais criarão suas Ouvidorias Gerais.
5. Criação de um canal direto de comunicação entre a comunidade e os responsáveis pela fiscalização de contratos e execução de obras públicas.
6. Que o município por meio dos poderes executivo e legislativo organize e dê publicidade aos preços dos bens e serviços contratados e a serem adquiridos, e crie ferramentas para que as empresas interessadas cadastrem orçamentos na fase preparatória para formação do preço médio dos processos licitatórios.
7. Divulgação pela Câmara Municipal de Londrina do processo completo dos projetos de lei, resolução, emenda e lei orgânica incluindo o texto inicial, justificativa e seus anexos.
8. Criar um filtro no site dos portais de transparência dos poderes executivo e legislativo para divulgação específica dos aditivos contratuais.
9. Os poderes executivo e legislativo divulgarão lista de todos os servidores efetivos e comissionados, função, lotação, nome completo, salário e benefícios.
10. Que os poderes executivo e legislativo municipais divulguem de forma justificada o encerramento e/ou descontinuidade de ações e programas de interesse público.

Propostas Consolidadas e Aprovadas

2º Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina

EIXO 2 - ENGAJAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE PARA O EXERCÍCIO

DO CONTROLE SOCIAL

1. Instituir e implementar uma política de capacitação continuada de diferentes segmentos sociais e políticos para o aprimoramento da transparência, do controle social e da educação fiscal, incluindo as redes pública e particular de ensino.
2. Que o Conselho de Transparência, por meio de parcerias com outros órgãos e entidades, promova anualmente a Semana Municipal de Transparência.
3. Efetivar a Implantação do Fórum dos Conselhos Municipais de Londrina, conforme deliberado no Encontro dos Conselhos Municipais ocorrido durante a 1ª Semana de Transparência e Controle Social de Londrina
4. Criar estratégias e mecanismos para estimular o engajamento, a compreensão e a participação da população no processo de gestão pública do município, como Audiências Públicas, Fóruns de Debate, PPA, LDO e LOA, dentre outros.
5. Efetivar a acessibilidade a pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, possibilitando a participação em espaços de controle social.
6. Criação de indicadores para medir a efetividade de políticas públicas tendo como parâmetro suas metas e objetivos.

Propostas Consolidadas e Aprovadas

2º Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina

EIXO 3 - PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

1. Criar e efetivar um Plano de Prevenção e Combate à Corrupção no Executivo e Legislativo do Município.
2. Acompanhar e fiscalizar de forma sistemática se a Prefeitura e a Câmara de Vereadores estão cumprindo seu papel na prevenção e combate à corrupção.
3. Implantação da Rede de controle de Gestão Pública de Londrina de forma a integrar os órgãos de controle e aperfeiçoar o sistema de prevenção e Combate à Corrupção.
4. Realizar por meio de parcerias com outras entidades campanhas educativas para prevenção e combate da pequena, média e grande corrupção - estimulando uma mudança de cultura em prol de uma visão ética.
5. Criação, nos padrões internacionais, de índices de percepção de corrupção no legislativo municipal, no Poder Judiciário em Londrina e no poder executivo, incluindo os órgãos da administração direta, indireta e empresas de economia mista.
6. Obrigatoriedade da Prefeitura e da Câmara Municipal de divulgar a lista de fornecedores nos portais.
7. Criação de indicadores de transparência e de controle social, prezando pela eficiência e efetividade na administração Pública.
8. Divulgação pelos poderes executivo e legislativo, durante as audiências públicas da Lei de Responsabilidade Fiscal, do planejamento e execução de ações realizadas na área de transparência, controle social e eficiência na gestão pública.